



EDITAL Nº 003/2010

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos, Profª Rozane da Silveira Alves, informa as datas em que serão realizadas as matrículas dos aprovados no Processo Seletivo ENEM Verão 2010.

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados deverão preencher a ficha de cadastro que estará disponível a partir do dia 07/02/2010 no endereço www.ufpel.edu.br/alunos e entregá-la impressa e assinada juntamente com o restante dos documentos citados no item 2, conforme cronograma abaixo. **A documentação será conferida no ato do recebimento.**

DATA	HORA	CURSO
08/02/2010	8h às 9h	-Química de Alimentos – Bacharelado -Biotecnologia – Bacharelado
	9h às 10h	-Meteorologia – Bacharelado
	10h às 12h	-Educação Física – Licenciatura -Educação Física – Bacharelado -Administração – Bacharelado
	13h às 14h	-Ciências Biológicas – Licenciatura -Ciências Biológicas – Bacharelado
	14h às 15h	-Química – Licenciatura -Química – Bacharelado
	15h às 17h	-Geografia – Licenciatura -História – Licenciatura
	18h às 19h	-Gestão de Cooperativas – Tecnológico -Viticultura e Enologia – Tecnológico
	19h às 21h	-Física – Licenciatura -Matemática – Licenciatura(Diurno) -Matemática – Licenciatura(Noturno)
	21h às 22h	-Jornalismo e Comunicação – Bacharelado
09/02/2010	8h às 10h	-Letras-Português/Inglês e Respectivas Literaturas – Licenciatura -Letras-Português/Francês e Respectivas Literaturas – Licenciatura -Letras-Português e Literatura de Língua Portuguesa – Licenciatura -Letras-Português/Espanhol e Respectivas Literaturas – Licenciatura -Letras-Português/Alemão e Respectivas Literaturas – Licenciatura
	10h às 11h	-Letras-Redação e Revisão de Textos – Bacharelado -Letras-Tradução Inglês/Português – Bacharelado -Letras-Tradução Espanhol/Português – Bacharelado

	11h às 12h	-Arquitetura e Urbanismo
	13h às 14h	-Música com Habilitação em Canto – Bacharelado -Música com Habilitação em Violão – Bacharelado -Música com Habilitação em Piano – Bacharelado -Música com Habilitação em Violino – Bacharelado -Música com Habilitação em Flauta Transversal – Bacharelado -Música com Habilitação em Composição – Bacharelado -Música com Habilitação em Ciências Musicais – Bacharelado
	14h às 15h	-Pedagogia - Licenciatura
	15h às 17h	- Música com Habilitação em Canto – Licenciatura - Música com Habilitação em Violão – Licenciatura - Música com Habilitação em Teclado ou Piano – Licenciatura -Relações Internacionais – Bacharelado -Economia - Bacharelado
	18h às 20h	-Artes Visuais – Licenciatura -Artes Visuais – Bacharelado -Design Gráfico – Bacharelado
	20h às 22h	-Nutrição – Bacharelado
10/02/2010	8h às 9h	-Filosofia – Licenciatura -Filosofia – Bacharelado
	9h às 11h	-Ciências Sociais – Licenciatura -Ciências Sociais – Bacharelado -Gestão Pública – Tecnológico
	11h às 12h	-Turismo – Bacharelado -Cinema e Animação – Bacharelado
	13h às 14h	-Engenharia Agrícola – Bacharelado -Engenharia Industrial Madeireira – Bacharelado
	14h às 15h	-Engenharia de Materiais – Bacharelado -Engenharia Sanitária e Ambiental – Bacharelado
	15h às 16h	-Engenharia Civil – Bacharelado -Engenharia Hídrica – Bacharelado
	16h às 17h	-Engenharia de Petróleo – Bacharelado -Engenharia de Produção – Bacharelado
	18h às 20h	-Engenharia da Computação – Bacharelado -Ciência da Computação – Bacharelado
	20h às 22h	-Zootecnia – Bacharelado -Teatro – Licenciatura
11/02/2010	08h às 10h	-Odontologia – Bacharelado
	10h às 12h	-Medicina – Bacharelado
	13h às 15h	-Agronomia – Bacharelado
	15h às 17h	-Medicina Veterinária – Bacharelado
	18h às 20h	-Enfermagem e Obstetrícia – Bacharelado
	20h às 22h	-Direito – Bacharelado
12/02/2010	8h às 14h	Retardatários(não puderam comparecer no dia e horário estipulados) deverão entregar justificativa por escrito.

2. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA UFPEL SÃO OS SEGUINTEs:

- Ficha de cadastro impressa (preenchida e assinada);
- Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;

- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Título de Eleitor;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do CPF;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

Observações:

I- Candidatos oriundos de escolas cujo calendário acadêmico (ano 2009) tenha sofrido atraso por conta de greves de seus docentes e/ou pessoal administrativo e/ou medidas de enfrentamento à epidemia da chamada "Gripe A ou Suína": Os candidatos que não têm a "**Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Histórico Escolar do Ensino Médio" e "**Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio" (item 2) deverão entregar um atestado original com carimbo e assinatura fornecido pela escola que informe a suspensão das aulas por medida de enfrentamento da Gripe A ou a ocorrência de greve, provocando a alteração no calendário acadêmico de 2009 (caracterizando força maior), e, conseqüentemente, atraso na emissão dos referidos documentos, estabelecendo uma data para emissão dos mesmos. O atestado deverá ser entregue

junto com o restante da documentação, conforme o cronograma de matrículas (item 1).

II- O candidato participante do Programa Universidade para todos – **PROUNI**, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.

III- A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.”). Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, deverão optar por continuar no curso em que está vinculado ou efetuar a matrícula no novo curso (o que acarretará automaticamente o cancelamento da primeira matrícula, valendo este Edital como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089). Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem.

3. LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos acima citados deverão ser entregues no Campus Porto, situado à Rua Gomes Carneiro nº 1 (Prédio da Biblioteca), Pelotas/RS, no dia e horário estipulados pelo cronograma de matrículas (item 1).

4. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

4.1. Estudantes menores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2. Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- **pai, mãe ou terceiros; através de procuração com firma reconhecida em cartório.**

5. PERDA DE VAGA

5.1 Ocorrerá se o candidato:

5.1.1 **Não** comparecer no dia e horário estipulados para a matrícula de acordo com o cronograma e **não** comparecer no dia e horário para matrícula dos retardatários;

5.1.2 **Não** entregar a cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Histórico Escolar do Ensino Médio e **não** entregar a Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio; ou não entregar, se for o caso, o previsto no sub-item "I" das "Observações", item 2 deste Edital.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA, ACARRETERÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.

Pelotas, 30 de janeiro de 2010.

Profª Rozane da Silveira Alves
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Profª Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
Pró-Reitora de Graduação